



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

"ADM 2009/2012"

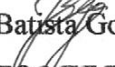
Lei nº. 0528 de 14 de Agosto de 2010

“Concede Título de Cidadão Benemérito de São João do Manhuaçu/MG aos senhores ANTÔNIO DORNELAS EVANGELISTA; ANTÔNIO GALVÃO TEIXEIRA FILHO; CARMINDO MARIANO; FRANCISCO ADRIANO PINTO; JOSÉ ALVES PEREIRA; JOSÉ HENRIQUE ALVES; JOSÉ MARTINS SOBRINHO; JOSÉ NOEL DA SILVA; REGINA ALVES DE SALES.”

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Benemérito de São João do Manhuaçu/MG aos Senhores ANTÔNIO DORNELAS EVANGELISTA; ANTÔNIO GALVÃO TEIXEIRA FILHO; CARMINDO MARIANO; FRANCISCO ADRIANO PINTO; JOSÉ ALVES PEREIRA; JOSÉ HENRIQUE ALVES; JOSÉ MARTINS SOBRINHO; JOSÉ NOEL DA SILVA; REGINA ALVES DE SALES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu/MG, 29 de Abril de 2010.


João Batista Gomes
PREFEITO MUNICIPAL